



ORDEM DE SERVIÇO
Nº003/2025

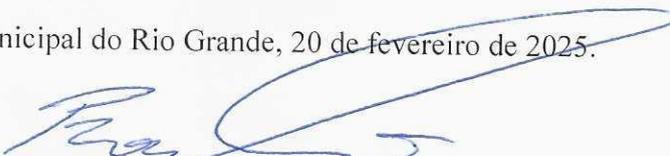
DISPÕE SOBRE O EXPDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO
GRANDE.

Vereador ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo administrativo nº 169/2025, que trata da necessidade de dedetização no prédio do Legislativo Municipal e sabendo-se da inconveniência e periculosidade da realização dos serviços durante o horário normal de expediente, o que colocaria em risco a saúde tanto de servidores como do público em geral e a Ordem de Serviço nº002, de 18 de fevereiro de 2025 da Prefeitura Municipal do Rio Grande,

DETERMINA QUE:

- I. O expediente no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) será das 08h às 13h, tendo em vista a realização de dedetização no prédio da Câmara Municipal do Rio Grande;
- II. Recomenda-se que os servidores retirem seus pertences de cima das mesas, guardando-os em locais apropriados e caso haja gêneros alimentícios em armários ou na geladeira da copa, os mesmos sejam retirados;
- III. Não haverá expediente nos dias 03 e 04 de março de 2025, devido ao Ponto Facultativo de Carnaval;
- IV. O expediente no dia 05 de março de 2025, Quarta-feira de Cinzas, será das 12h às 19h;
- V. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência. Cumpra-se.

Câmara Municipal do Rio Grande, 20 de fevereiro de 2025.


Vereador Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande